



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

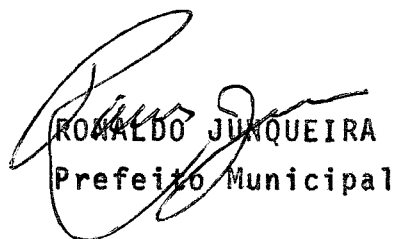
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.013 /

"CONCEDE APOSENTADORIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer do sr. Secretário Municipal de Administração e artº 87, ítem III, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas) e, tendo em vista, ainda, o laudo médico firmado pelos Drs. Roberto Eustáquio da Matta Machado, Cauby Ferreira e Silva e José Ayres de Paiva, resolve conceder aposentadoria ao funcionário JOÃO MINA, Auxiliar de Serviço, Classe 04, com vencimentos integrais.*"*****"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 1979.-


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*"*****"

*"*****"